



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N° 027/2026 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 48.999/2024, que regulamenta acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 03 de agosto, a servidora **VERA REGINA CARVALHO DE MENDONÇA**, matrícula **186.625-7C**, como **Autoridade de Monitoramento**, nos termos do artigo 40 da referida Lei, para monitorar e orientar esta Secretaria de Governo - SEGOV, quanto aos procedimentos de acesso à informação.

II - REVOGAR a Portaria n° 023/2026-SEGOV/AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 24 de agosto de 2026.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

Protocolo 285183

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 624/2026-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER doze dias de férias a servidora **GEIZA CASTRO DE SENA**, matrícula n.º 265.281-1 A, sendo: oito dias do exercício de 2024 e quatro dias do exercício de 2025, a contar de 24/08 a 04/09/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 285187

PORTARIA N° 625/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço quatorze dias de férias da servidora **GEIZA CASTRO DE SENA**, matrícula n° 265.281-1 A, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 21 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 285191

PORTARIA N° 626/2026-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER dezoito dias de férias à Procuradora do Estado **ANA MARCELA GRANA DE ALMEIDA**, matrícula n° 172.229-8 C, sendo: onze dias referentes ao 1º período do exercício de 2018; e oito dias referentes ao 2º período de 2018, no período de 03.08 a 21.08.2026

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 285255

PORTARIA N° 627/2026-GSPGE

CONCEDE licença especial ao Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei n° 1.639/83, trinta dias de licença especial ao Procurador do Estado **LEANDRO VENICIUS FONSECA ROZEIRA**, matrícula n° 211.263-9 B, referente ao quinquênio de 2016/2021, no período de 17.08 a 15.09.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 285258

PORTARIA N° 628/2026-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER cinco dias de férias à Procuradora do Estado **LISIEUX RIBEIRO LIMA**, matrícula n° 201.082-8 B, referente ao 2º período do exercício de 2024, no período de 24.08 a 28.08.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 285259

PORTARIA N° 629/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER trinta dias de férias à Procuradora do Estado **ALINE TEIXEIRA LEAL NUNES**, matrícula n° 211.255-8 B, referente ao 2º período de 2015, a contar de 02 até 31.07.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 285260

01.01.030201.018395/2026-00; 26.07.23-075129M-IPAAM; DESCONHECIDO; RC371_2026; 01085/2026-IPAAM; S09°14'13,4075/W68°06'38,5147; 2,8380 ha; Boca do Acre/AM.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 24 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 285315

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 236/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **FAZ SABER**, para conhecimento do interessado, que foi lavrado o Termo de Apreensão/Depósito abaixo descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar a Defesa Administrativa contados desta publicação.
01.01.030201.010877/2026-03; MURALHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA; 08/2023 - GECF; 14.292.869/0001-61; RTF Nº 06/2023 - GECF; **MOTIVO:** por ter em depósito 350 m3 de madeira serrada, sem cobertura em sistema "Documento de Origem Florestal - DOF" R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais); Manicoré/AM.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 25 de agosto de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 285321

EXTRATO Nº 237/2026-IPAAM

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada n.º 102, de 18 de maio de 2007;
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO Nº 209/2026-IPAAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de nº. 35.764 - Poder Executivo - Seção II, página 13, em 17 de agosto de 2026.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 26 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 285322

ERRATA do EXTRATO/IPAAM/P/Nº 210/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 35.764, do dia 17 de agosto de 2026, Seção II, pág. 13.
EXCLUI-SE do extrato mencionado os processos de N.º:
01.01.030201.017402/2026-48; 26.07.27-085046H-IPAAM; DESCONHECIDO; RC176_2026; 01110/2026-IPAAM; S08°16'00,2814/W61°23'32,4745; 9,8410 ha; Novo Aripuanã/AM.
01.01.030201.017362/2026-34; 26.07.16-112306J-IPAAM; DESCONHECIDO; RC361_2026; 01026/2026-IPAAM; S03°18'17,5357/W59°15'07,2387; 2,9852 ha; Careiro da Várzea/AM
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 26 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 285324

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 019/2022-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e o Sr. JOSÉ BENTES TEIXEIRA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses da contratação dos serviços de locação de imóvel, para atender às necessidades deste Cetam. **VALOR:** O valor global deste aditivo é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) sendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001, **NATUREZA DA DESPESA:** 33903615; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida A NOTA DE EMPENHO n.º 2026NE0000761, em 20/08/2026, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício

vindouro. **VIGÊNCIA:** a contar de 22/08/2026 a 21/08/2027. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002127/2026-16-Cetam.** Manaus/AM, 26 de agosto de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 285372

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 233/2026-GCE/UGPE

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 216/2026-GCE/UGPE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. A Coordenadora Executiva da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; I. CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito a Portaria nº 216/2026-GCE/UGPE, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição nº 35.751, de 29 de julho de 2026, página 15, sessão II. **RESOLVE:** Art. 1º Tornar sem efeito, integralmente, a Portaria nº 216/2026-GCE/UGPE, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição nº 35.751, de 29 de julho de 2026, página 15. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - DOE.**

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 285282

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 004/2023-UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2026. **PARTES:** Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e a Fundação Centro de Controle em Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2023-UGPE, por mais 36 (trinta e seis) meses, encerrando-se em 23/08/2029, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização e respectivo Plano de Trabalho atualizado, que integram o presente aditivo **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.002472/2026-61-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 21 de agosto de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 285285

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº 0109/2026-GDP/FUHAM.

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o parágrafo 9º, art. 201 da Constituição Federal, de 1988; **CONSIDERANDO** o teor do Processo 01.02.017303.001586/2026-53; **RESOLVE: I - AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição** em favor da servidora Monica Nunes de Souza Santos, matrícula nº 165.349-0 E, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 002282/2026, emitida em 10/07/2026 pela Manaus Previdência, MANAUSPREV descrito abaixo: **Empregador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, CNPJ: 04.461.836/0001-44, período de contribuição: 30/09/1997 A 15/12/1998, correspondente a 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 17 (dezessete) dias; **Empregador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, CNPJ: 04.461.836/0001-44, período de contribuição: 16/12/1998 A 08/11/2006, correspondente a 5 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias; **II - O Período averbado compreende um total de 2589 (dois mil quinhentos e oitenta e nove dias), correspondendo a 7 (sete) anos, 1 (um) mês e 4 (quatro) dias. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", em Manaus, 26 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 285352